ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 0 8 5
De 09 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, com base em excesso de arrecadação no valor de **R$ 515.249,48 (quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 44858/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 515.249,48 (quinhentos e quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0451.0063.2209	**Atividade:** Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01094 - BB 82685-5 - Estádio Mun. José Carlos Galbier (Arquibancada e Campo)	R$ 233.808,27
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01094 - BB 82685-5 - Estádio Mun. José Carlos Galbier (Arquibancada e Campo)	R$ 281.441,21
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 515.249,48

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS

12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

19 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
EDITAL

20 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
RESULTADO DE CHAMAMENTO PUBLICO

23 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

24 **PREVISCAM**
PORTARIAS

25 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
TERMOS DE POSSE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/786cc785dcb0a.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 2 0 8 6
De 09 de setembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 15.325,00 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 45049/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 15.325,00 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.003	Gerência da Casa do Empreendedor - GECEM	
Funcional Programática: 14.003.0023.0691.0012.2197	**Atividade:** Manter as Atividades da Casa do Empreendedor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 15.325,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 15.325,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.006	Gerência da Agência do Trabalhador - GEAGT	
Funcional Programática: 14.006.0011.0333.0012.2196	**Atividade:** Manter a Gerência da Agência do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 3.607,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.006	Gerência da Agência do Trabalhador - GEAGT	
Funcional Programática: 14.006.0011.0333.0012.2196	**Atividade:** Manter a Gerência da Agência do Trabalhador	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.008	Gerência de Turismo	
Funcional Programática: 14.008.0004.0695.0077.2279	**Atividade:** Destino Turístico Inteligente	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 6.718,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 15.325,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

D E C R E T O Nº 1 2 0 8 7
De 09 de setembro de 2025

Determina o pagamento do auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 4.242, de 26 de novembro de 2021, em folha, durante o prazo que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei nº 4.242, de 26 de novembro de 2021, que instituiu o auxílio-alimentação a todos os servidores, empregados públicos, servidores contratados por excepcional interesse público, agentes políticos nomeados ou designados e ocupantes de cargo em comissão municipais e ativos, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundação Pública do Município de Campo Mourão;

Considerando que o Município de Campo Mourão firmou com a empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A o Contrato Administrativo nº 006/2022, que tem por objeto a administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de auxílio-alimentação para servidores, empregados municipais, contratados por excepcional interesse público, agentes políticos nomeados ou designados, e ocupantes de cargos em comissão ativos a partir de 2022;

Considerando que dentre as obrigações da contratada BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A tem-se a de (i) executar os serviços em perfeitas condições, utilizando a melhor técnica em estrita obediência a legislação vigente, (ii) efetuar o pagamento à empresas credenciadas, e (iii) possuir rede de estabelecimentos credenciados e ativos para aceitação dos cartões, sendo 12 (doze) estabelecimentos para alimentação e 5 (cinco) para refeição (cláusula oitava);

Considerando que desde o dia 02/09/2025 vários estabelecimentos credenciados, especialmente os de maior procura, afixaram em local interno de grande visibilidade um comunicado informando que não estavam aceitando cartão BK Bank, gerando insegurança e transtornos aos servidores públicos do Município de Campo Mourão;

Considerando que alguns estabelecimentos credenciados informaram à municipalidade que possuem créditos junto à BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A, e justificaram que a não aceitação dos cartões BK Bank nos últimos dias se deu em virtude desses saldos devedores em aberto, e afirmaram que enquanto não houver quitação por parte da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A os cartões não serão aceitos;

Considerando que os servidores públicos do Município de Campo Mourão estão impossibilitados de usufruir do seu auxílio-alimentação;

Considerando a Notificação Extrajudicial enviada pelo Município de Campo Mourão à empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A em 04/09/2025, dando-lhe o prazo de 3 (três) dias úteis para promover o restabelecimento dos serviços em todos os estabelecimentos credenciados no Município de Campo Mourão;

Considerando a Contranotificação enviada pela empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A ao Município de Campo Mourão em 08/09/2025, na qual não foi informado um prazo específico para o restabelecimento dos serviços pelos credenciados;

Considerando que o auxílio-alimentação é verba de caráter alimentar devida a todos os servidores, empregados públicos, servidores contratados por excepcional interesse público, agentes políticos nomeados ou designados e ocupantes de cargo em comissão municipais e ativos, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundação Pública do Município de Campo Mourão;

Considerando o contido no processo administrativo nº 45406/2025;

D E C R E T A

Art. 1º O auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 4.242, de 26 de novembro de 2021, deverá ser pago em folha a todos os beneficiários, observando-se as regras deste Decreto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo deverá ocorrer até que o problema com os cartões do auxílio-alimentação seja solucionado.

Art. 2º Com relação a eventuais saldos existentes nos cartões BK Bank dos servidores, empregados públicos, contratados, agentes políticos e comissionados:

I - A Gerência de Recursos Humanos deverá relacionar todos os beneficiários do auxílio-alimentação e seus respectivos saldos em cartão na presente data, referente a competência de agosto de 2025;

II - A Gerência de Recursos Humanos também deverá fazer uma relação dos beneficiários que possuem saldos acumulados em seus cartões referente às competências anteriores a agosto de 2025;

III - Os valores relacionados, conforme incisos I e II acima, deverão ser pagos aos beneficiários em folha.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças e Orçamento, e Procuradoria Geral, deverão praticar todos os atos administrativos legais e necessários para executar as ações previstas neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1181/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Yohana Stephani Cionek.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 44887/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **Yohana Stephani Cionek**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 6078427-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1182/2025 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Adriana Maria Ghiraldi Favero.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 44900/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **Adriana Maria Ghiraldi Favero**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, matrícula n° 6124208-00, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1183/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo n° 44176/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

JOSÉ CARLOS NEITZKE PALMA
CPF nº 081.XXX.XXX - 98

GRAZIELLI RICCI SARAN
CPF nº 024.XXX.XXX - 76

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.XXX.XXX - 20

Suplentes

DENISE REZENDE BARZOTTO
CPF nº 056.XXX.XXX - 65

BRUNO LEONARDO BINOTTI
CPF nº 050.XXX.XXX - 74

RENATO JOSE DE OLIVEIRA
CPF nº 555.XXX.XXX - 97

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 163/2021-GAPRE, e alterações posteriores.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

PORTARIA Nº 1184/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde: infectantes, químicos e perfurocortante gerados pelas Unidades de Saúde do Município, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo n° 44233/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

DENISE REZENDE BARZOTTO
CPF nº 056.XXX.XXX - 65

DANIELLI OLINDA DEL SANTORO
CPF nº 048.XXX.XXX - 28

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.XXX.XXX - 20

Suplentes

EDILENE ALVES COSTA
CPF nº 326.XXX.XXX - 92

TERESA CRISTINA BOCARDI VILLAR
CPF nº 061.XXX.XXX - 23

ELISABETE SCHEFER SANTOS
CPF nº 035.XXX.XXX - 21

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde: infectantes, químicos e perfurocortante gerados pelas Unidades de Saúde do Município, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 626/2020-GAPRE, e alterações posteriores.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1185/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços de lavanderia hospitalar, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo n° 44240/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

DENISE REZENDE BARZOTTO
CPF nº 056.XXX.XXX - 65

IZABELA CORREA BATISTA KUMAKURA
CPF nº 010.XXX.XXX - 46

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.XXX.XXX - 20

Suplentes

DANIELLI OLINDA DEL SANTORO
CPF nº 048.XXX.XXX - 28

TERESA CRISTINA BOCARDI VILLAR
CPF nº 061.XXX.XXX - 23

MARCUS ANDREY BUENO
CPF nº 023.XXX.XXX - 04

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do serviço de lavanderia hospitalar, objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 341/2021-GAPRE, e alterações posteriores.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1186/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços de confecções e reparos de próteses dentárias para pacientes atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas de Campo Mourão (CEOCAM), objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo n° 44257/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

DANIELLI OLINDA DEL SANTORO
CPF nº 048.XXX.XXX - 28

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.XXX.XXX - 20

ROSANGELA CHAMBERLAIN PEREIRA LIMA
CPF nº 668.XXX.XXX - 68

Suplentes

SAMILA BELLATO MAXIMO
CPF nº 059.XXX.XXX - 96

DENISE REZENDE BARZOTTO
CPF nº 056.XXX.XXX - 65

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do serviço de confecções e reparos de próteses dentárias para pacientes atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas de Campo Mourão (CEOCAM), objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 019/2022-GAPRE, e alterações posteriores.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1187/2025 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento dos serviços prestados pelo Instituto do Rim de Campo Mourão referente a atendimentos ambulatoriais especializado em Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva (TRS), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625 de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo n° 44168/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

JOSÉ CARLOS NEITZKE PALMA
CPF nº 081.XXX.XXX - 98

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

DENISE REZENDE BARZOTTO
CPF nº 056.XXX.XXX - 65

MARIA LÚCIA BIANCHINI DA SILVA
CPF nº 466.XXX.XXX - 20

Suplentes

BRUNO LEONARDO BINOTTI
CPF nº 050.XXX.XXX - 74

RENATO JOSE DE OLIVEIRA
CPF nº 555.XXX.XXX - 97

MARCUS ANDREY BUENO
CPF nº 023.XXX.XXX - 04

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento dos serviços prestados de atendimento ambulatorial especializado em Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva (TRS), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), objeto dos contratos e/ou atas de registro de preços da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 294/2020 - GAPRE, e alterações posteriores.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1188/2025 - GAPRE

Inclui servidor na Portaria n° 177/2025 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEADM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo o n° 44931/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidor na Portaria n° 177/2025 – GAPRE para exercer as atividades de Gestão e de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SEADM, conforme abaixo nominado:

ROSELI DA SILVA SALMERON
CPF n° 649.XXX.XXX-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/786cc785dcb0a.

PORTARIA Nº 1189/2025 - GAPRE

Determina abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo n° 1352/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo n° 44996/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Determinar abertura de sindicância para apurar fatos narrados no processo n° 1352/2025.

Art. 2° Designar, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de trinta dias, os seguintes servidores:

- Renan Martimiano Vieira- **Presidente**
- Ana Paula Knieling Maciel- Secretário
- Vivian Fernanda Sabbadini– Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1190/2025 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Marlene Oterio Dacol**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo n° 44415/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2024, abono de permanência a servidora pública municipal **Marlene Oterio Dacol**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 496294-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

PORTARIA Nº 1191/2025 - GAPRE

Retifica parcialmente a Portaria nº 822/2025 - GAPRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo n° 45196/2025,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar parcialmente o anexo único da Portaria nº 822/2025 – GAPRE, que concede promoção horizontal por merecimento aos servidores públicos aposentados da Administração Municipal, excluindo da relação o servidor **Romildo Santana**, Vigia, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1180/2025 – GAPRE

Exonera, a pedido, **Ibnéias Teixeira** do cargo de Diretor Administrativo, da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 44774/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Exonerar, a pedido, a partir de 06 de setembro de 2025, **Ibnéias Teixeira**, do cargo de Diretor Administrativo da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, objeto da Portaria nº 816/2025 - GAPRE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de setembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **Republicado por incorreção**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 396/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 41891/2025, e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

Considerando a necessidade de contratação de 1 (um) estagiário, para exercer atividades junto ao PROCON de Campo Mourão, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025**, relacionado:

Curso – Direito

Class.	Nome
05º	VITORIA VALLIN BISPO

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 10/09/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 09 de setembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DISPENSA ELETRÔNICA N. 143/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 386/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 40382/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATRACA DE CONTROLE DE ACESSO E SOFTWARE PARA A PISCINA MUNICIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, diante do não atendimento, pela empresa participante, das exigências contidas no edital.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Agente de Contratação**

DISPENSA ELETRÔNICA N. 147/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 394/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 40664/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/TROCA DE COMPONENTES EM CONTROLADORES DE ACESSO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, ante a ausência de propostas, nos termos do Instrumento Convocatório.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Agente de Contratação Direta**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ, COM ÁREA DE 456,86 M2, SITO À RODOLPHO ELIAS BUENO, N° 743, JARDIM NOVO CENTRO, DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 23 de outubro de 2025.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 23 de outubro de 2025.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no www.portaldecompraspublicas.com.br.

Luis Fernando Buosi **- Agente de Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 327/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 33893 /2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES DIVERSAS PARA COMPETIÇÕES DA FUNDAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 079/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

75085 - MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.203.316/0001-95 com sede na Rua Humberto Montezori - 134 Sala 01 - Parque Santo Antônio - São Manuel - SP - 18.658-182, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO, inscrito (a) no CPF/MF nº 212.614.288-46

75085 - MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	Própria/Conforme Edital	30	R$698,90	R$20.967,00
				Total do Fornecedor:		**R$20.967,00**

61051004 - CARDOSO & SANTOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.227.194/0001-11 com sede na Rua Engenheiro Mercer – 1625 - Jardim Cidade Alta - Campo Mourão - PR - 87.301-140, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DANIEL DA SILVA CARDOSO, inscrito (a) no CPF/MF nº 027.861.609-79

61051004 - CARDOSO & SANTOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ARBITRAGEM MODALIDADE DE BASQUETE	DIARIAS	própria	30	R$243,00	R$7.290,00
2	ARBITRAGEM MODALIDADE DE BASQUETE 3 X 3	DIARIAS	própria	15	R$239,99	R$3.599,85
3	ARBITRAGEM MODALIDADE DE ATLETISMO	DIARIAS	própria	30	R$239,97	R$7.199,10
4	ARBITRAGEM MODALIDADE DE VOLEIBOL	DIARIAS	própria	140	R$244,00	R$34.160,00
5	ARBITRAGEM MODALIDADE DE HANDEBOL	DIARIAS	própria	60	R$239,95	R$14.397,00
6	ARBITRAGEM MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA	DIARIAS	própria	40	R$239,98	R$9.599,20
7	ARBITRAGEM MODALIDADE DE XADREZ	DIARIAS	própria	20	R$239,97	R$4.799,40
8	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS PRIMÁRIOS	DIARIAS	N/C	130	R$97,99	R$12.738,70
9	ARBITRAGEM DE NATACAO	UNIDADE	própria	30	R$239,99	R$7.199,70
10	ARBITRAGEM DE TENIS DE MESA	DIARIAS	própria	15	R$239,95	R$3.599,25
11	ARBITRAGEM TENIS DE CAMPO	DIARIAS	N/C	30	R$239,97	R$7.199,10
12	ARBITRAGEM DE FUTEBOL CATEGORIA ESCOLARES	UNIDADE	própria	60	R$309,92	R$18.595,20
13	ARBITRAGEM DE FUTSAL SÉRIE BRONZE	UNIDADE	própria	70	R$359,99	R$25.199,30
14	ARBITRAGEM DE FUTSAL SERIE ESPECIAL	UNIDADE	N/C	70	R$459,99	R$32.199,30
15	ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO	UNIDADE	N/C	30	R$349,99	R$10.499,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/786cc785dcb0a.

16	ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA ESCOLARES	UNIDADE	própria	80	R$349,97	R$27.997,60
17	ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA INTERCLUBES	UNIDADE	própria	40	R$358,99	R$14.359,60
18	ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	própria	60	R$360,00	R$21.600,00
19	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUÍÇO CATEGORIA INTERCLUBES	UNIDADE	própria	70	R$384,97	R$26.947,90
20	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SETE, CATEGORIA UNIVERSITÁRIOS	UNIDADE	própria	30	R$384,99	R$11.549,70
21	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUÍÇO, CATEGORIA MUNICIPAL	UNIDADE	própria	70	R$384,97	R$26.947,90
22	ARBITRAGEM DE FUTSAL, CATEGORIA MENORES	UNIDADE	própria	100	R$283,38	R$28.338,00
23	ARBITRAGEM PARA TORNEIO DE FUTEBOL SUIÇO	DIARIAS	N/C	70	R$468,99	R$32.829,30
24	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUÍÇO INTERBAIRROS	UNIDADE	N/C	30	R$388,00	R$11.640,00
26	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MENORES	UNIDADE	N/C	30	R$310,00	R$9.300,00
				Total do Fornecedor:		**R$409.784,80**

Campo Mourão, 9 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 9h59 do dia 26 de setembro de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 26 de setembro de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 505.413,30

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

TROCA DE MARCA/MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 242/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 60205/2024), HOMOLOGADO EM 11/10/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.528/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, brasileiro(a), CPF n.º 606.115.379-15, residente e domiciliado nesta cidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a **Empresa: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME (CNPJ nº 12.370.448/0001-86** concede o troca de marca referente ao **item 77**

Item	PRODUTO	Unidade	Marca Registrado	Nova marca
077	FREEZER VERTICAL FROST FREE CAPACIDADE 228 LITROS, COR BRANCA, VOLTAGEM 110V, UMA PORTA, CESTOS REMOVIVEIS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA REVERSIVEL, CONGELAMENTO RAPIDO, PAINEL DE CONTROLE, ALARMESONORO, PES E RODIZIOS PARA TRANSPORTE, EFICIENCIA ENERGETICA A, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	UND	BRASTEMP	HQ-290FV

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 054/2024***; o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 9 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - HOMOLOGADO EM 29/08/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 36727/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 345/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão, A Fundação de Esportes de Campo Mourão e Elite Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículos para a Fundação de Esportes de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 154.000,0 (cento e cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905252 – 929.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 133/2025 - HOMOLOGADO EM 21/08/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 35183/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 369/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de processamento de cobranças e arrecadação das Tarifas Aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência de aeronaves.
VALOR TOTAL: R$ 327.412,41 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.005.0015.0122.0010.2093.33390399999 – 1247.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - HOMOLOGADO EM 29/08/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 36727/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 345/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão, A Fundação de Esportes de Campo Mourão e Appláuso Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de veículos para a Fundação de Esportes de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

VALOR TOTAL: R$ 224.780,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344905252 – 929.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - HOMOLOGADO EM 27/08/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 36430/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 347/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Servioeste Soluções Ambientais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, infectantes, químicos e perfurocortantes gerados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 322.080,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390398203 – 534; 33390398203 – 536.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2024
DISPENSA PRESENCIAL N° 106/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 18539/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 278/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e ATM TOP MVNO Sistemas de Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valores no total de R$ 2.248,50 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e equivale a 25% do valor inicialmente contratado e por este acréscimo o valor contratual passou a ser de R$ 11.242,50 (onze mil e duzentos e quarente e dois reais e cinquenta centavos), conforme manifestação da SEIMOB diante da solicitação advinda da CI nº 517/2025.
VALOR TOTAL: R$ 2.248,50 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390409901 – 849.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 012/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 154/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 41277/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – "A Mão Cooperadora".
OBJETO: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – "A Mão Cooperadora" para prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0243.0042.6003.33350439999 – 627.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/786cc785dcb0a.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 011/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 32947/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação dos Protetores de Animais Independentes – PAIS.
OBJETO: Chamamento público, que tem por objetivo a concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, para a realização de serviços de esterilização de cães e gatos, por meio de procedimentos cirúrgicos (ovário salpingkhisterectomia e orquiectomia), pré-atendimento médico veterinário, administração de medicamentos pós-operatório, aplicação de microchip eletrônico de identificação de animal e seu respectivo registro, em unidades móveis de esterilização (castramóvel) e educação em saúde.
VALOR TOTAL: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.005.0018.0542.0082.2304.33350439999 – 730.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 023/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 23743/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo mourão
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da presente parceria para até 31/10/2025, ou seja, por mais 02 (dois) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Ação Social (SEASO) por meio da CI nº 716/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGRIA ELÉTRICA – CUSD Nº 20258851192880
UNIDADE CONSUMIRDORA N° 114042861
PROCESSO DIGITAL Nº 41505/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A.
OBJETO: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos, obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso, pela Usuária do Sistema de Distribuição de energia elétrica. A conexão da Usuária ao Sistema de Distribuição se dará no Ponto de Conexão situado na Rua Guarani, n.º 1.347 – Escola Municipal Paulo VI – Campo Mourão (PR). A conexão da Usuária enquadrada na categoria de Consumidor Livre, Consumidor Parcialmente Livre ou Consumidor Especial, ao Sistema de Distribuição, será regulada por meio do Ponto de Conexão. Para fins de atendimento aos procedimentos de comercialização da CCEE Haverá, pela Distribuidora, prestação de serviços de manutenção e operação do Sistema de Comunicação de Dados.
VALOR TOTAL: O montante total será composto pela soma dos valores dos itens faturados, que se constituem nos preços dos produtos, os quais estão acrescidos dos tributos incidentes em conformidade com a legislação tributária estadual e federal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGRIA ELÉTRICA – CUSD Nº 20259933761344
UNIDADE CONSUMIRDORA N° 113752610
PROCESSO DIGITAL Nº 41505/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão e Copel Distribuição S.A.
OBJETO: Alteração de cláusulas do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº 20259933761344, para modificar a classificação da usuária para CONSUMIDOR CATIVO com opção pela tarifa do grupo B na modalidade CONVENCIONAL, alterar o prazo de vigência para o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

período de 10 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, e ajustar a demanda contratada para 0 kW no período de outubro de 2025 a setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025 CONCURSO DE FOTOGRAFIA "IMAGENS DA CIDADE" – EDIÇÃO 2025

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso de Fotografia "Imagens da Cidade" – edição 2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3211, torna público o **Resultado Final da Avaliação de Mérito.**

1. DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS
1.1. CATEGORIA CENAS URBANAS

NOME	CPF	NOTA
RODRIGO LOPES DA SILVA	061.***.***-01	275
FABRÍCIO RODRIGUES DE MOURA	041.***.***-13	250
GIVANILDO BARROS DE MOURA	005.***.***-86	245
JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL NETO	464.***.***-49	244
THAISA DA SILVA MACHADO	074.***.***-06	240
MILLENA NICOLY DE SOUZA ANDRADE	142.***.***-37	238
VANERLI TEREZINHA DISSENHA	596.***.***-87	236
JOSE VANDERLEI DISSENHA	596.***.***-68	230
FABIO NOGAROLI	048.***.***-55	229
ROSANA ARANHA FIGUEIREDO	600.***.***-63	209
DIANA DOS SANTOS	091.***.***-02	192
DIRCEU JACOB DE SOUZA	089.***.***-04	191
SARA TAINARA DOS SANTOS GONÇALVES	120.***.***-24	191
SABRINA ZANONI TURCI FERRARI	079.***.***-40	184
LUCAS SCOPEL	069.***.***-30	177
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO COVALSKI	101.***.***-28	166
SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JÚNIOR	063.***.***-58	165
CLEVERSON DE LIMA	007.***.***-45	147
CAMILA DOMANSKI DE SOUZA	007.***.***-14	142
NICOLE CAMPEZATO PALAZZI	419.***.***-63	142

1.2.CATEGORIA PAISAGEM/NATUREZA

NOME	CPF	NOTA
CAIO DE JESUS CARDOSO	096.***.***-42	249
PAULO ROGÉRIO SARTORATO	052.***.***-94	244
JOSIMAR LOCH	060.***.***-07	235

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

FABIO NOGAROLI	048.***.***-55	230
SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JÚNIOR	063.***.***-58	230
FABRÍCIO RODRIGUES DE MOURA	041.***.***-13	227
GIVANILDO BARROS DE MOURA	005.***.***-86	227
JOSÉ CORDEIRO	852.***.***-04	221
SARA TAINARA DOS SANTOS GONÇALVES	120.***.***-24	201
CLEVERSON DE LIMA	007.***.***-45	200
ROSANA ARANHA FIGUEIREDO	600.***.***-63	199
LUCAS SCOPEL	069.***.***-30	196
MILLENA NICOLY DE SOUZA ANDRADE	142.***.***-37	196
MARCIO LUIZ RAMOS	007.***.***-75	193
CAMILA DOMANSKI DE SOUZA	007.***.***-14	192
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO COVALSKI	101.***.***-28	192
CRISTIANE GRAZIELLE DE SOUZA LARA	085.***.***-51	189
DIRCEU JACOB DE SOUZA	089.***.***-04	180
JOSÉ CARLOS BERBET	475.***.***-63	158

2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Secretaria de Cultura de Campo Mourão, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital.
2.2. A cerimônia de premiação está prevista para o dia 10 de outubro de 2025.
2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 09 de setembro de 2025.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura de Campo Mourão**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2º AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 11.043/2025 - SESAU
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAUDE POR HORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE - (CEC/SESAU) torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de **HABILITAÇÃO,** realizada no **dia 04/09/2025** e após análise da Comissão designada pela Portaria nº 584/2021 e atualizada pelas Portarias 130/2023, 214/2025 e 735/2025, referente à Licitação em epígrafe, credenciando as entidades na seguinte ordem de credenciamento:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/786cc785dcb0a.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO 001/2025			
Colocação	**Proc. Digital**	**EMPRESAS**	**CNPJ**
1º	16082/2025	ARES GESTÃO EM SAÚDE LTDA	44.889.935/0001-46
2º	16083/2025	CONECT SAUDE LTDA	07.883.736/0001-02
3º	16084/2025	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERV. MEDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
4º	16085/2025	INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA	26.775.172/0001-20
5º	16086/2025	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	55.853.806/0001-14
6º	16087/2025	JORMAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	56.687.410/0001-07
7º	16088/2025	ANA SIVERIS HEALHCARE LTDA	57.878.731/0001-51
8º	16090/2025	G N EIRI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.735.196/0001-66
9º	16100/2025	CLINICA MEDICA JUDA LTDA	09.533.859/0001-30
10º	16152/2025	DB MEDICAL LTDA	57.926.125/0001-64
11º	16361/2025	PROGRESSO GESTÃO MEDICA LTDA	16.716.882/0001-26
12º	16366/2025	RMG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.931.636/0001-50
13º	16621/2025	KETES E MARQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.285.420/0001-30
14º	16623/2025	MAIS SAUDE GESTÃO DE SAUDE LTDA	45.160.939/0001-51
15º	16712/2025	ONE SERVIÇOS E SAUDE LTDA	41.630.068/0001-31
16º	16814/2025	A. SANTANA DELGADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	26.039.245/0001-16
17º	16838/2025	YUDENYS BALANQUET MARTI SERV. MED. LTDA	44.231.574/0001-46
18º	18934/2025	HAGATA PERRI LADEIA – MEDICINA E SAUDE LTDA	58.817.182/0001-78
19°	22273/2025	SANARVIDA LTDA	59.195.394/0001-23
20°	34975/2025	JULIA DE CARVALHO NOGUEIRA SERV. MED. LTDA	61.349.334/0001-60
21°	39022/2025	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERV.MEDICOS LTDA	42.649.290/0001-49
22°	40709/2025	RLM SERV. MEDICOS LTDA	61.382.655/0001-66

AS EMPRESAS ABAIXO LISTADAS FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS CONFORME DECISÃO DA COMISSÃO POR PROBLEMAS NA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME ATA ANEXA AO PROCESSO LICITATÓRIO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INABILITADOS DO CHAMAMENTO Nº 002/2025		
Proc. Digital	**EMPRESAS**	**CNPJ**
16092/2025	ANA SIVERIS HEALHCARE LTDA	57.878.731/0001-51
16096/2025	SANARVIDA LTDA	59.195.394/0001-23
19157/2025	MARIA EDUARDA ROSNOSKI SERV. MEDICOS LTDA	55.808.197/0001-81
19160/2025	MARIA EDUARDA ROSNOSKI SERV. MEDICOS LTDA	55.808.197/0001-81
25486/2025	MED SOS DTP LTDA	40.136.036/0001-11
29611/2025	MARIA LUIZA RODRIGUES MIGUEL LTDA	59.477.549/0001-14

Abaixo segue relatório do Sistema IPM com a ordem cronológica da abertura dos processos digitais abertos até o dia 25/08/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Gerenciamento do Sistema
Gerenciamento de Processo Digital

Ano Igual 2025 / Item da Lista: Nenhum / Sim/Não Igual Não / Item da Lista: Nenhum / Situação: Todos / Situação da Taxa: Todos / Possui Anexos Igual Todos / Possui Fluxo Relacionado: Não / Possui Etapas Atrasadas: Não / Subassunto - Descrição Contém chamamento 001

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Abertura - Data/Hora	Subassunto - Descrição
16082	2025	MARCELO PADILHA	01/04/2025 08:00:03	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16083	2025	RUY HAUER REICHERT	01/04/2025 08:00:09	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16084	2025	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	01/04/2025 08:00:13	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16085	2025	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA ME	01/04/2025 08:00:15	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16086	2025	ADRIANO RIBEIRO DE BRITO	01/04/2025 08:00:29	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16087	2025	JORMAM SERVICOS MEDICOS LTDA	01/04/2025 08:01:04	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16088	2025	ANA LUIZA SIVERIS	01/04/2025 08:04:47	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16090	2025	G N EIRI SERVICOS MEDICOS LTDA	01/04/2025 08:08:40	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16092	2025	ANA LUIZA SIVERIS	01/04/2025 08:11:05	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16096	2025	SANARVIDA LTDA	01/04/2025 08:20:59	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16100	2025	ALEXA NICOLE JUDA	01/04/2025 08:26:25	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16152	2025	DB MEDICAL LTDA	01/04/2025 09:59:08	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16361	2025	CLINICA MEDICA STECCA LTDA	01/04/2025 17:39:58	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16366	2025	RENATO MALAVAZI GALLI	01/04/2025 19:27:18	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16621	2025	VIVIANE DE SOUZA KETES	02/04/2025 18:21:08	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16623	2025	MAIS SAUDE GESTAO DE SAUDE LTDA	02/04/2025 20:32:37	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16712	2025	ONE SERVICOS E SAUDE LTDA	03/04/2025 09:26:54	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16814	2025	A. SANTANA DELGADO SERVICOS MEDICOS LTDA	03/04/2025 11:54:55	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
16838	2025	YUDENYS BALANQUET MARTI SERVICOS MEDICOS LTDA	03/04/2025 14:04:40	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
18934	2025	HAGATA PERRI LADEIA - MEDICINA E SAUDE LTDA	15/04/2025 09:27:09	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
19157	2025	MARIA EDUARDA ROSNOSKI - SERVICOS MEDICOS LTDA	15/04/2025 18:03:10	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
19160	2025	MARIA EDUARDA ROSNOSKI - SERVICOS MEDICOS LTDA	15/04/2025 18:52:47	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
22273	2025	SANARVIDA LTDA	07/05/2025 10:00:12	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
25486	2025	MED SOS DTP LTDA	26/05/2025 09:31:28	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Gerenciamento do Sistema
Gerenciamento de Processo Digital
Pág 2 / 2

Ano Igual 2025 / Item da Lista: Nenhum / Sim/Não Igual Não / Item da Lista: Nenhum / Situação: Todos / Situação da Taxa: Todos / Possui Anexos Igual Todos / Possui Fluxo Relacionado: Não / Possui Etapas Atrasadas: Não / Subassunto - Descrição Contém chamamento 001

Número	Ano	Requerente - Nome Razão	Abertura - Data/Hora	Subassunto - Descrição
29611	2025	MARIA LUIZA RODRIGUES MIGUEL	16/06/2025 20:18:35	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
34975	2025	JULIA DE CARVALHO NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	15/07/2025 13:56:32	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
39022	2025	LUCAS GONÇALVES MORENO	06/08/2025 19:19:37	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA
40709	2025	RLM SERVICOS MEDICOS LTDA	14/08/2025 19:22:02	CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2025 - CREDENC. DE UNID. PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE POR HORA

Total de Registros: 28

Campo Mourão, 05 de setembro de 2025.

Maria Lucia Bianchini da Silva **- Presidente da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria da Saúde - (CEC/SESAU)**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

Decisão Administrativa

SÚMULA: Aplica penalidade de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a CODUSA, por 02 (dois) anos, à empresa Concretagem Ahmad EID, em razão de descumprimento contratual referente ao Pregão Eletrônico 16/2025 e rescisão contratual.

O Diretor Administrativo e Diretor Presidente da CODUSA – Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto em seu Estatuto, e **considerando**:

O **Processo Sancionatório 54/2025**;

A demonstração do **descumprimento contratual por parte da contratada Concretagem Ahmad EID**;

A devida oportunização do **contraditório e da ampla defesa** à empresa;

A **recomendação exercida nos pareceres oferecidos** para a aplicação das penalidades;

DECIDE:

I - Aplicar à empresa **Concretagem Ahmad EID**, CNPJ 00.472.805/0003-08, fornecedora no Pregão Eletrônico 16/2025, a penalidade de **Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a CODUSA, pelo prazo de 02 (dois) anos**, em conformidade com o parecer final acostado no PROCESSO Sancionatório 54/2025.

II – Rescindir o contrato com a empresa, em razão do reiterado descumprimento contratual e da falta de justificativas adequadas, o que inviabiliza sua continuidade. A medida visa possibilitar nova contratação para o fornecimento do material licitado e garantir a execução das obras em andamento, nos termos das disposições contratuais e da Lei nº 13.303/2016.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

I - Determinar as seguintes providências complementares:

a) A **publicação desta decisão**;

b) A **notificação da empresa sancionada**, Concretagem Ahmad EID, acerca desta decisão.

II - Esta Decisão de Sanção entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor-Presidente da CODUSA**
Ireno dos Reis Pereira **- Diretor Administrativo Financeiro**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 023/2025 - PREVISCAM

Conceder férias ao servidor da PREVISCAM **Michael Vicente Rezende de Abreu.**

A SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 3895/2025,

R E S O L V E:

1º. Conceder férias ao servidor da PREVISCAM abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Michael Vicente Rezende de Abreu	16/03/2023 a 15/03/2024	15/10/2025 a 21/10/2025

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de setembro de 2025.

Silvane Bottega - **Superintendente da Previscam**

PORTARIA Nº 021/2025 - PREVISCAM

Concede férias ao servidor da PREVISCAM **Floriano Czachorowski Junior.**

A SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 3895/2025,

R E S O L V E:

Art.1° Conceder férias ao servidor da PREVISCAM abaixo relacionado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Floriano Czachorowski Junior	01/12/2023 a 30/11/2024	**15/09/2025 a 24/09/2025**
Floriano Czachorowski Junior	01/12/2023 a 30/11/2024	**15/10/2025 a 24/10/2025**
Floriano Czachorowski Junior	01/12/2023 a 30/11/2024	**10/11/2025 a 19/11/2025**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM

Campo Mourão, 29 de agosto de 2025.

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM** **Republicado por incorreção**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 282 - 05 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, individualmente, 2,7(duas vírgula sete) diárias, respectivamente aos Servidores: **Elias da Silva e Luiz Fernando Vila Nova Freitas**, visando participarem do 23º Congresso Previdenciário e do 20º Seminário Internacional de Previdência, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice – Presidente**

PORTARIA Nº 283 - 05 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, individualmente 3,7(três vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores: **Claudemir Macedo de Souza, Devanildo Parma Bassi**, **Marcio Berbet** e **Sidnei de Souza Jardim,** visando participarem do curso: Planejamento, Execução e Fiscalização Orçamentária - O Legislativo e o Judiciário no Ciclo Orçamentário, promovido pela empresa Gênesis – Capacitação em Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice – Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE QUE ASSINAM OS VEREADORES ELEITOS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025 E DEMAIS MEMBROS DA MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, PARA COMPLETAR O BIÊNIO 2025/2026.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/09/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, às 10:00h (dez horas), realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, na sede do Poder Legislativo de Campo Mourão, situada à Rua Francisco Albuquerque, 1488, e para dar cumprimento ao que determina o artigo 8º combinado com artigo 10º do Regimento Interno desta Casa de Leis, tomaram posse os Vereadores ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, no cargo de 1º Secretário, e IBNÉIAS TEIXEIRA, no cargo de 2º Secretário da Mesa Executiva, eleitos para completar o Biênio 2025/2026. Tendo pelo presente TERMO se comprometido a desempenharem com lealdade e exação os deveres do mandato e cumprir fielmente a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo de Campo Mourão, envidando esforços ao bem do Município, do Estado e da Nação, foi lhes dada posse.

Campo Mourão, 06 de setembro de 2025.

Jadir Soares – Presidente _____

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – 1º Vice-Presidente _____

Elvira Maria Schen Lima – 2ª Vice-Presidente _____

Eraldo Teodoro de Oliveira – 1º Secretário _____

Ibnéias Teixeira - 2º Secretário _____

T E R M O D E P O S S E

TERMO DE POSSE QUE ASSINA OS SENHORES ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA E IBNÉIAS TEIXEIRA, CONVOCADOS PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO DE VEREADOR.

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (06/09/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo Mourãoense, situado à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, reunidos em Sessão Extraordinária, tomaram posse os Vereadores do Município de Campo Mourão, eleitos no pleito de 06 de outubro do ano de 2024 por decisão do Tribunal Regional Eleitoral autos nº 0600504-68.2024.6.16.0031 e nº 600273-41.2024.6.16.0031, para a 19ª Legislatura (2025/2028) que individualmente prestaram o compromisso de que trata a alínea "a", inciso I, § 3º do artigo 24 da Lei Orgânica, combinado com o § 4º, do artigo 6º do Regimento Interno do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata para que surta todos os efeitos e fins em direito admitidos, seguindo-se as assinaturas dos empossados e membros da Mesa Executiva.

Campo Mourão, 06 de setembro de 2025.

Jadir Soares – Presidente _____

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – 1º Vice-Presidente _____

Elvira Maria Schen Lima – 2ª Vice-Presidente _____

Ibnéias Teixeira - Vereador_____

Eraldo Teodoro de Oliveira – Vereador_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
09/09/2025 16:11:07